

Nome Mitzi Figueiró
Sexo Fem. Idade 26 Cór Bca
Est. Civil Solt. Naturalidade C. Grande
Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce Advogada
Residência Av. Cel. Duarte nº 1145
Vacinado contra varíola em Sim
Revacinado contra variola em 24-11-71
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 24/11/71 satisfiez as exigências
Dr. [Signature]



BOUSM A T
1a. Região de Saúde
CIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ
Carimbo

VISTO — Dr. _____
[Signature]
Médico - Chefe
Dr. Carlos Eduardo
MÉDICO CHEFE DA
DE SA
CIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residencia _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residencia _____
Examinado em _____ satisfiez as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 3913
71



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO Nº. _____

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa desabonar a conduta de MITZI FIGUEIRÓ, brasileira, natural de Campo Grande Est. de Mato Grosso, nascida aos 05 dias do mês de dezembro de 1.944, solteira, bacharel de Direita, filha de Ovidio Figueiró e de D^a. Edith de Medeiros, residente nesta Capital na Rua Coronel Duarte nº 1146. _____

_____ cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 18 de novembro de 19 71.

G. G. G.
Delegado

Polegar direito

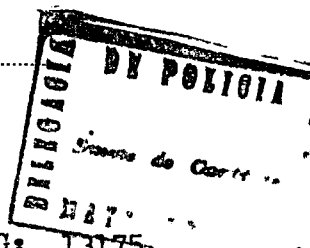
Apresentou Carteira de Identidade de nº RG: 13175

Série: E- 3343

Secção: L- 2242

Pagou a taxa Estadual conforme Guia nº 391780

Dado do dia 18 de novembro de 1.971.



DO. 28-05-75

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1343

O Secretário de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1 - Constituir um Grupo de Trabalho para através de estudos, examinar e apresentar resultados definitivos, com referencia ao conteúdo da Portaria n. 45, que aprova as Normas Gerais de Lotação do Pessoal do Quadro desta Secretaria.

2 - O aludido Grupo de Trabalho será composto dos seguintes membros: MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS, MITZI FIGUEIRÓ e GENEROSO CIRIACO MACIEL FILHO, sob a presidência do primeiro.

3 - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação, pelo G.T. da conclusão dos trabalhos objeto desta Portaria.

Cumpra-se:

Cuiabá, 15 de maio de 1.975.

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
Secretário de Educação e Cultura

GABRIEL NOVIS NEVES

Uitzzi Figueiro, não é portadora
de doença mental.

24.XI.71

CONSULTÓRIO: Barão de Melgaço, 374
Telefone 2994

RESIDÊNCIA: 2983

Mitzi Liguero

C. Ident. - n° 13.175 - RG - E-3343
I 2242 - Campo Grande-MT

J Eleitoral - n° 49 723 - Campo Grande

Exd. Av. Quel Norte, 1.146
Quibabá - MT

Clon I - 1.146

GI - 048369521 - 15

156+00

Início - 02 de Agosto

FUSMAT
1ª. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Nilzi Liqueiro
de 26 a de idade, de cor branca natural
de Campo Grande, residente à rua AV. E. Duarte
N.º 1446 cidade Cuiabá município _____
foi vacinado no dia 24 de 14 de 19 71

Dr. A. B. M. J.

Médico

FUSMAT - 56

Carb
Dr. Carlos Eduardo Epaminondas
MÉDICO CHEFE DA 1ª. REGIÃO
DE SAÚDE
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

Exame de Laboratório

R. 5-5 2.2

Nome Mitei Figueiredo Sexo Homem Idade 62
Endereço Rua da Quarte, nº 1146
Material Sangue V. D. R. L. Exame Imun-nasal
U. S. de Curitiba Requiritante _____ Pedido em 22-11-71 Colhido em _____

Exame n. _____ Resultado _____

COPIA INUTILIZADA

RECEBUE

Data 23/11 Laboratório Imunologia

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 353



Nome do Empregado: MITZI FIGUEIRÓ

Residência AVENIDA CEL DUARTE Nº 1.146 Telefone _____



Côr clara
Cabelo cast.claro
Barba -
Bigode -
Olhos cast.claro
Altura _____
Peso _____

Idade 26 anos, data do nascimento 05 / 12 / 44 lugar do nascimento Campo Grande.MT
Estado civil Solteira nacionalidade Brasileira
FILIAÇÃO Pai OVIDIO FIGUEIRÓ nacionalidade "
Mãe EDITH DE MEDEIROS " "
Beneficiários _____

N.º da Cart. Profissional 20009 série 285

" " " Saúde 3913/71

" " " do Int. Aposentadoria _____

Situação

Militar

Quando Motorista

Cad. N. _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Carteira N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N. Carteira do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com Brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil: _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da admissão ao serviço 02/08/71

Cargo que ocupa Advogada Classe C

Remuneração Cr\$ 1.567,00

Nível "B"

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da dispensa 03/07/71

Mitzi Figueiró

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância
72	Conf. N.P. Liberais			61,60
73	"	"	2	75,60
74	"	"	"	90,70
75	"	"	"	167,03
76	"	"	"	167,03

[illegible]

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
1-1-73	Advogada Classe I Nivel B	em - - Cr\$ por	
1-10-73	" " " " "	em 1-1-73 Cr\$ 2.268,00 por	Mes
01.07.74	" " D Nivel III	em 01.10.73 Cr\$ 2.721,00 por	"
01.01.75	" Simbolo TS-2 - B	em 1-7-74 Cr\$ 4.251,00 por	"
01.01.76	" " TS-3	em 1-1-75 Cr\$ 5.011,00 por	"
		em 1-1-76 Cr\$ 7.800,00 por	"
		em - - Cr\$ por	
		em - - Cr\$ por	

de 05 - 08 - 73 a 30 - 08 - 73	referente ao periodo de 02 - 02 - 71 a 02 - 08 - 72
de 05 - 08 - 74 a 30 - 08 - 74	referente ao periodo de 02 - 08 - 72 a 02 - 08 - 73
de 12 - 02 - 75 a 11 - 03 - 75	referente ao periodo de 02 - 08 - 73 a 02 - 08 - 74
de 27 - 08 - 75 a 23 - 09 - 75	referente ao periodo de 02 - 08 - 74 a 02 - 08 - 75
de 16 - 08 - 76 a 13 - 09 - 76	referente ao periodo de 02 - 08 - 75 a 02 - 08 - 76
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -
de - - - a - - -	referente ao periodo de - - - a - - -

Blank handwriting practice lines.

C.P. - 2009

S. - 285 1-76-1107 340 285

44-1987

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo:	ADVOGADA
Data da Admissão:	02 de agosto de 1971
Vencimentos (Remuneração):	Cr\$ 1.567,00
Data da Saída:	

Classe: _____

Nível: "B"

Cârt. da O)AB - nº 1.110 - de 08/11/73

[illegible]

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

[illegible]

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em janeiro/72 o salário foi reajustado

para Cr\$1.848,00 - Classe I - Nível B, /
conf. Resolução nº 02/71 desta Cia.

A partir do dia 1º /01/73, foi aumentada para
Cr\$ 2.268,00 conforme Portaria nº 42/72 desta Cia.

Em 01/10/73, foi aumentado em 20% conforme Pro-
cesso Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73, fican-
do o salário no valor de 2.721,00 mensais

Por Portaria nº 4.802 da Secretaria de Educação e
Cultura, foi designado para compor a Comissão de
Reclassificação de que trata o Artigo 3º do Decre-
to nº 1.187 de 25/06/70.

Por Portaria nº 32/74, foi designada pela Secre-
taria de Educação e Cultura para como Presidente da
Comissão de Inquérito apurar as irregularidades ocor-
ridas na vida escolar da Profª HERCILIA VIRGINIA MARI
NHO.

Por Portaria nº 5.227 de 15/08/73, foi designada para
fazer parte da Comissão, digo, Grupo de Trabalho destinado
a elaborar normas a serem seguidas na Concessão de Diplomas
do Mérito Educacional. (D.O. 07/01/74)

Por Portaria nº 7235 -foi designada para como Assessor
Jurídico compor o Grupo de Trabalho encarregado de apresen-
tar a estrutura do Conselho Estadual de Cultura.

Por Portaria nº 5.858 da Secretaria de Educação e
Cultura, foi designado para como Presidente da Comissão
de Inquérito para apurar a irregularidade ocorrida no De-
partamento Administrativo desta Secretaria, conforme ofício
158/ GDA do dia 11/09/73. D.O. de 07/02/74.

Por Portaria nº 247 da Secretaria de Educação e Cultura, foi
designada para Representante permanente de assuntos da De-
fesa Civil, para atuar junto ao Grupo Central de Atividades
ordenadas do Decreto Lei nº 1.385 -§ 1º Art. 9º Cap. 2º de 06/
02/73 publicado no D.O. de 08/02/73. (D.O. 11/02/73)

Por Portaria nº 378 da Secretaria de Educação e Cultura, foi
designado para como Presidente da Comissão de Sindicância di-
ligenciar sobre o ocorrido com a Kombi daquela Secretaria na
Rodovia Arenópolis -Nortelândia. (D.O. 15/02/74)

Por Portaria nº 1.355 do Sr. Secretário de Educação, foi
designada para como Presidente da Comissão de Sindicância
afim de apurar a irregularidade ocorrida na vida funcional
da Prof. Efetiva PP4 Marinice da Cruz Silva.

Por Portaria nº 4.416 da Secretaria de Educação
e Cultura, foi designada para como Presidente, com-
por a Comissão de Sindicância afim de apurar as ir-
regularidades ocorridas no pagamento da Profa GIL-
DETH GOMES PEREIRA, que exerce as funções de Secre-
tária na Escola N.Sra. de Fátima nesta Capital.
D.O. - 18/07/74.

Em 01.07.74, foi classificada ao nível D-Cl.III
com o salário no valor de Cr\$ 4.251,00 mensais
conforme Resolução nº

13.156.00

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ADVOGADO
Admissão	02.08.71
Remuneração	Cr\$ 1.567,00
Saída	
Classe	B
Nível	I

Nome	MITZI FIGUEIRO
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRA
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	353
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº	20009
Série	285
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	SIM

A N O T A Ç Õ E S			
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)			
em agosto/71	advogado	Cr\$ 1.567,00	
em janeiro/72	"	Cr\$ 1.848,00	
em janeiro/73	"	Cr\$ 2.268,00	
em 01.10.73	"	Cr\$ 2.721,00	
em 01.07.74	cl.D nicel III	Cr\$ 4.251,00	
Em 01.01.75	Simb. TS2 - B	Cr\$ 5.011,00	
01.01.76	TS - 3	77.800,00	
Em 1º/06/77	Advogada - TS-3	10.140,00	
Em 02/08/77	" - TS-4	11.310,00	

F É R I A S			
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO			
DE: 02/ 08 / 71 a 02/ 08 / 72	DE: / de bro a /		
02.08.72 a 02.08.73	05.08.74 a 30.08.74		
02.08.73 a 02.08.74	12.02.75 à 11.03.75		
02.08.74 a 02.08.75	27.08.75 a 23.09.75		
02.08.75 a 02.08.76	16.08.76 a 13.09.76		
02.08.76 a 02.08.77	11.11.77		

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

Em janeiro/72 o salário foi reajustado para Cr\$ 1.848,00 Cl.B nível I conf. resolução nº 02/71

A partir de dia 01.01.73 foi aumentado para Cr\$ 2.268,00 conforme portaria nº 42/72

Em 01.10.73 foi aumentada em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 2.721,00

Por portaria nº 4.802 da Sec. de Educação e Cultura, foi designado para compor a comissão de Reclassificação de que trata o Artigo 3º do Decreto nº 1.187 de 25.06.70.

Por portaria nº 32/74, foi designado pela Secretaria de Educação e Cultura para como presidente da Comissão de Inquérito apurar as irregularidades ocorridas na vida escolar da Prof. HERCILIA VERGINIA MARINHO

Por portaria nº 5.227 de 15.08.73, foi designado para fazer parte da Comissão, digito, grupo de Trabalho destinado a elaborar normas a serem seguidas na Conceição de Diplomas do Mérito Educacional, (D.O.07.01.74)

Por portaria nº 7235 foi designado para como Assessor jurídico compor o grupo de Trabalho encarregado de apresentar a estrutura do conselho Estadual de Cultura

Por portaria nº 5.858 da Sec. de Educação e Cul.. foi designado para compor presidente d. Comissão de Inquérito para apurar a irregularidade ocorrida no Departamento Administrativo desta Sec., conf. Of. 158/GDA do dia 11.09.73 D.O.07.02.74.

Por portaria nº 247 da Sec. de Educação e Cul., foi designado para representante permanente de assuntos de Defesa Civil, para atuar junto ao grupo Central de Atividades Coordenadas do Decreto Lei nº 1.385 /71 Art. 9º cap.2º de 06.02.73 publicado no D.O. de 08.02.73 (M.O. 11.02.74

Por portaria nº 378 da Sec. de Educação e Cultura, foi designado para como presidente da Comissão de Sindicância

~~EXEMPLO~~ diligenciar sobre o Ocorrido com a Kombi daquela Sec. na Rodovia Arenópolis Nortelandia (D.O. 15.02.74)

Por portaria nº 1.355 do Sr. Secretário de Educação foi designado para como Presidente da Comissão de Sindicância afim de apurar a irregularidade ocorrida na vida funcional da Prof. Efetiya PP4 Marinice da Cruz Silva.

Por portaria nº 4.416 da Sec. de Educação e Cultura, foi designado para como Presidente compor a Comissão de Sindicância afim de apurar as irregularidades ocorridas no pagamento da Prof. GILDETH GOMES PEREIRA, que exerce as funções da Secretaria na Escola N. Sra. de Fátima nesta capital, (D.O.18.07.74)

Em 01.07.74 foi classificada ao nível III cl.D com o salário no valor de Cr\$ 4.251,00 conforme resolução Nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Por portaria nº 7026 da Sec. de Educação e Cultura, foi designado para como Presidente da Comissão de Sindicância apurar as irregularidades ocorridas na Escola do 1º grau Francisco Ferreira Mendew nesta Capital a partir de 12.09.74 D.O. de 17.09.74.

Em 01.01.75 foi reajustado ao simbolo TS2- B com o salário de Cr\$ 5.011,00 mensais de acordo com a Resolução nº 01/75

Por Portaria nº 1343 da Secretaria de Educação e Cultura passou a fazer parte do Grupo de Trabalho para examinar e apresentar resultados definitivos com referência a Portaria nº 45 que aprovava as Normas gerais de lotação do Pessoal do quadro daquela Secretaria --DO - 28.05.75

Reclassificado ao simbolo TS - 3 com o salário de Cr\$ 7.800,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76.

 **CÓDEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

31 JUL 17 28 55 804621

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 4.621/87.....

Nº PROCESSO: 4.448/87.....

DATA 31 / 07 / 87.....

INTERESSADO

MITZI FIGUEIRÓ

ASSUNTO

HEQUER CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/08/71 À 03/08/77.

Protocolo
FLS. N° <i>91</i>

EXMº SR. PRESIDENTE DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

CO	AT
Protocolo N°	<i>4.621/87</i>
Processo N°	<i>4.448/87</i>
Data	<i>31.07.87</i>
<i>[Assinatura]</i>	

MITZI FIGUEIRÓ, portadora da Carteira de Identidade nº 080.618 SSP/MT, Carteira de Trabalho nº 20.009, série: 285ª ano de 1.971, tendo prestado serviços ao Estado, através dessa Cia. no período de 02 de agosto de 1.971 a 03 de agosto de 1.977, vem requerer a V.Exª a devida Certidão de Tempo de Serviço relativa ao citado período, para efeitos da Lei nº 5.027 de 17 de junho de 1986.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

Cuiabá, 23 de julho de 1987.

an Figueiro
MITZI FIGUEIRÓ
OAB.11101/MT

PODER
EXECUTIVO

LEI Nº 5.026 DE 17 DE junho DE 1.986.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso (ASDERMAT), com sede administrativa nesta Capital e foro com jurisdição esta dual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso (ASDERMAT), com sede administrativa nesta Capital e foro com jurisdição esta dual.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 26 de junho de 1.986, 1649 da Independência e 979 da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
FILINTO CORRÊA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
AMILCAR COELHO CHAVES
ACY CASTRILLON FERREIRA
NEY ABADIA DE OLIVEIRA
EDESIO CARDOSO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDEMAR DE ARAÚJO GUIRRA
MÁRIO MARCIO CABRAL CORRÊA
VALDON VARJÃO
ALFREDO LEITE HAGE
CARLOS CÁLIA BOSCOLO
EPAMINONDAS LINS
ADAUTO NOGUEIRA BORGES
IVAN SZELEGOWSKI RAMOS

LEI Nº 5.027 DE 17 DE junho DE 1.986.

Autoriza a contagem recíproca de tempo de serviço dos servidores do Estado para efeito de aposentadoria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada à Previdência Social.

Art. 2º A contagem do tempo de serviço de que trata a presente lei reger-se-á pelo disposto na legislação estadual pertinente, observado, ainda, o previsto na Lei Federal número 6.266, de 14 de junho de 1.975, modificada pela Lei nº 6.864, de 01 de dezembro de 1.985.

Art. 3º A despesa decorrentes da execução da presente lei correrá à conta da verba própria, suplementada, sempre que necessário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, dentro de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 17 de junho de 1.986, 1649 da Independência e 979 da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
FILINTO CORRÊA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
AMILCAR COELHO CHAVES
ACY CASTRILLON FERREIRA
NEY ABADIA DE OLIVEIRA
EDESIO CARDOSO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDEMAR DE ARAÚJO GUIRRA
MÁRIO MARCIO CABRAL CORRÊA
VALDON VARJÃO
ALFREDO LEITE HAGE
CARLOS CÁLIA BOSCOLO
EPAMINONDAS LINS
ADAUTO NOGUEIRA BORGES
IVAN SZELEGOWSKI RAMOS

LEI Nº 5.028 DE 17 DE junho DE 1.986.

Altera dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica suprimida do artigo 86 da Lei Complementar nº 01, de 17 de junho de 1.983, a expressão "vencimento-base", que passa a ser substituída por "vencimento".

Art. 2º O vencimento-base dos Procuradores de Justiça não poderá exceder o teto previsto no artigo 144, § 4º, da Constituição da República, observada a Lei Federal pertinente, ao qual se incorpora a previsão constante do artigo 1º da Lei 4.946, de 16 de dezembro de 1985, que, com mais vinte pontos positivos, passa a ser uniforme para todos os membros do Ministério Público do Estado.

Art. 3º A despesa com a execução desta lei correrá à conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuã, em Cuiabá, 17 de junho de 1.986, 1649 da Independência e 979 da República.

WILMAR PERES DE FARIAS
FILINTO CORRÊA DA COSTA
JOÃO BOSCO DA SILVA
AMILCAR COELHO CHAVES
ACY CASTRILLON FERREIRA
NEY ABADIA DE OLIVEIRA
EDESIO CARDOSO CARVALHO
RUBENS DA CRUZ FERREIRA
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CURVO
ALDEMAR DE ARAÚJO GUIRRA
MÁRIO MARCIO CABRAL CORRÊA
VALDON VARJÃO
ALFREDO LEITE HAGE
CARLOS CÁLIA BOSCOLO
EPAMINONDAS LINS
ADAUTO NOGUEIRA BORGES
IVAN SZELEGOWSKI RAMOS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.448/87

DE 31 / 07 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

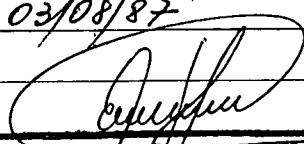
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

para providências
em 03/08/87

Walter Malta V. da
Coordenador - CEI / L. rel
— CODEMAT —

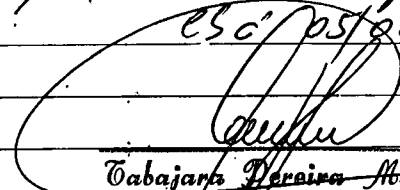
Receita p/ providências
03/08/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

p/ J.A.G.

Conforme solicitação, em anexo a Certidão de Tempo de
Serviço, para as devidas providências.

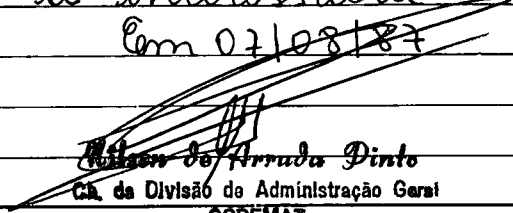
ESC/p5/08/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Do
SEAP

Para arquivar. Segue anexo o original, para
ser entregue a interessada.

Em 07/08/87

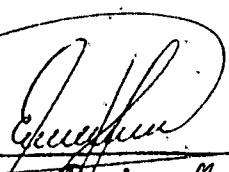

Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

C E R T I D Ã O:

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada que, revendo os arquivos desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, referente a ex-servidora Sra. MITZI FIGUEIRÓ, foi encontrado o seguinte: Admitida em 02.08.71 no cargo de Advogada, para prestar os seus serviços profissionais a esta Cia, à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, e rescindido o seu Contrato de Trabalho sem justa causa, em 03.08.77. Conta pois com 2.191 dias, ou seja 06 anos, e 01 dia de efetivo exercício, e que neste período contribuiu a favor do INPS e IPEMAT, no regime GLT.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de agosto de 1.987.

V I S T O :


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMA —


Manoel Cirilo Costa
Servidor Responsável.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C E R T I D ã O

O CONSELHEIRO AMARAL AUGUSTO DÃ SILVA,
1º SECRETÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL-SECÇÃO DE MATO GROSSO, NA
FORMA DO SEU ESTATUTO.

C E R T I F I C A, a requerimento do
interessado, protocolado sob o nº 00391/76, que, revendo os Li
vros de assentamentos, desta Secção, deles consta que a advoga
da MITZI FIGUEIRÓ encontra-se inscrita nesta OAB, desde o dia
30 de junho de 1970 como SOLICITADOR sob o nº 384, e que em 08
de novembro de 1973 foi inscrito DEFINITIVAMENTE, como advoga
da, sob o nº 1.110, com séde principal de advocacia na Comarca
de Cuiabá-MT.

Secretaria da Ordem dos Advogados do
Brasil-Secção de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de maio de 1976.

AMARAL AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A T E S T A D O
=====

ATESTO, para fins junto à CODEMAT, que a Dr.
MITZI FIGUEIRÓ, Contratada por essa Companhia, exerce as fun
ções de Assessora Jurídica nesta Secretaria, desde o dia 02
(dois) de agosto de 1971.

Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio
Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado ,
em Cuiabá, 17 de maio de 1976.

M. Martins

PROF.^a MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS
DIRETOR DO DEPT.^o DE APOIO ADMINISTRATIVO

MCBM/JM.

CODENAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 353

Nome: - MITZI FIGUEIRÓ

Nível "B"

Classe "C"

Cargo ADVOGADA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	MATO GROSSO	Cidade	CAMPO GRANDE	Naturalizado?	
Pai	OVIDO V. FIGUEIRÓ	Mãe	EDITH DE MEDEIROS	Nascido em	05.12.44

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 13.175-sérir E-3343 I2242 de Campo Grande	N.º de	N.º 42723 de Campo Grande	RUA CORONEL DUARTE	1146	CUIABA	CUIABA

Dependentes:

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: _____

Data da Admissão: _____

Vencimentos (Remuneração): _____

Data da Saída: _____

{ Classe: _____

{ Nível: _____

Nome: MITZI FIGUEIRÓ

Profissão: _____

Estado Civil: _____

Cônjuge: _____

Filhos: _____

Anotações

(Alterações Vencos e cargos)

Férias

Periodos adquiridos — Período de Gózo

De: / / a / / De: / / a / /

CURRICULUM VITAE

MITZI FIGUEIRÓ, nascida a 05 de dezembro de 1944, natural de Campo Grande - MT.

Filha de OVÍDIO FIGUEIRÓ e de D^a EDITH MEDEIROS.

Bacharelada em Direito pela Faculdade de Direito de Campo Grande - MT; e com diploma registrado na Universidade Federal de Goiás sob o nº 1.546.

Portadora dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade nº 13.175;
- b. Título de Eleitor nº 42.723.

HISTÓRICO ESCOLAR:

CURSO PRIMÁRIO:

1955 - 1º ano
1956 - 2º ano | = Todos no Colégio N.S. Auxíliadora de Campo Grande |
1957 - 3º ano
1958 - 4º ano - Grupo Escolar Joaquim Murinho

CURSO GINASIAL:

1959 - 1º ano
1960 - 2º ano | = Todos realizados no Colégio Estadual Campograndense |
1961 - 3º ano
1962 - 4º ano

CURSO NORMAL:

1963 - 1º ano

1964 - 2º ano

1965 - 3º ano

|= Todos os anos foram realizados
na Escala Normal J. Murtinho.

CURSO SUPERIOR:

1966 - 1º ano

1967 - 2º ano

1968 - 3º ano

1969 - 4º ano

1970 - 5º ano

|= Todos os anos foram realizados
na Faculdade de Direito de
Campo Grande - Mt.

OUTROS CURSOS:

- a. Oratória Judiciária - de 02 a 12 de dezembro de 1966; num total de dez aulas, tôdas elas, ministradas pelas Exm^{as} Srs. Professôres da Faculdade de Direito de Campo Grande.
- b. 1º Seminário de Direito Empresarial durante o mês de outubro de 1969; num total de cinco (5) aulas, as ~~quais, foram~~ ministradas por ilustres Professôres.
- c. Psicologia Jurídica - de 17 a 24 de junho de 1968; com aulas ministradas pelos Professôres Drs.: Abilio Leite de Barros e Rêmulo Letteriello.
- d. 3ª Semana de Estudos Jurídicos - de 05 a 11 de agosto de 1971; na Universidade Federal de Mato Grosso.

OUTRAS ATIVIDADES:

Professor Primário da Escola Rural José Ferreira Barbosa - de 1 962 até 1 965;

Professor Normalista da Escola Rural José Ferreira Barbosa - de 1 966 até 1 969;

Professor Normalista do Grupo Escolar Gal. Mallan em 1 970;

Professor do Curso Ginásial (3ª e 4ª) na cadeira de Organização Social e Política do Brasil, no Colégio Estadual " 26 de agosto " durante o 1º semestre de 1 971;

Professor do Curso Técnico (2º ano), na cadeira de Organização e Técnica Comercial do Colégio Estadual " 26 de agosto " durante o 1º semestre de 1 971;

Assessora Jurídica da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso a partir de agosto do corrente ano.

FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO

Curso de Extensão Universitária

Certificamos que **MITZI FIGUEIRÓ**

assistiu regularmente às aulas do curso **DE ORATÓRIA JUDICIÁRIA**

, ministradas, num total de **10**

pelos Exmos. Srs. Profs. **DA FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE**

Campo Grande, **12** de **dezembro** de **1966**

Professor

Secretário

João Pedro Alves Figueiró
Diretor

Alcides
Secretário

DIRETÓRIO ACADÊMICO "CLÓVIS BEVILAQUA"

FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

DIPLOMA

O Diretório Acadêmico "Clóvis Bevilaqua", de acordo com o que estabelece o art. 7.º de seu Estatuto, confere a Milzi Figueiró

o presente Diploma de SÓCIO FUNDADOR.

Campo Grande, 27 de outubro de 1970

LUÍZ VAZZON SILVA - 1.º Secretário

PEDRO PÉREIRA CAMPOS FILHO - Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE

Reconhecida pelo Decreto Federal Nº 64.234 de 20/3/69

CAMPO GRANDE

— MATO GROSSO

1.º Seminário de Direito Empresarial

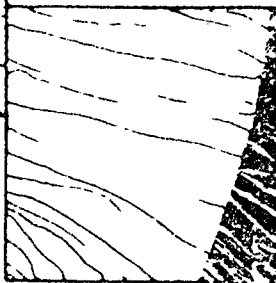
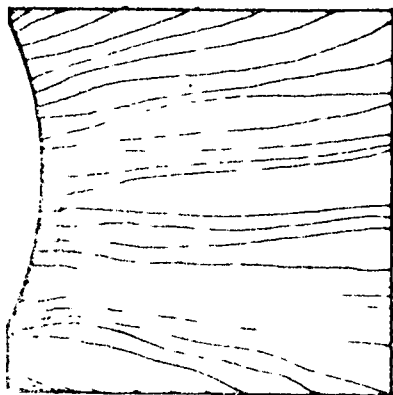
A Miti Figueira

que participou integralmente do 1.º Seminário de Direito Empresarial, realizado nesta Faculdade, sob o patrocínio da Junta Comercial de Mato Grosso, de 13 a 17 de Outubro de 1969 e ministrado pelos professores Dr. Agripino Bonilha Filho, Presidente da Junta Comercial de Mt., Dr. Geraldo Prado Nogueira e Dr. Pedro Vale, membros da mesma Junta Comercial de Mt., Dr. Juvêncio Cesar Fonseca, prof. da Faculdade de Direito de Campo Grande, Dr. Antonio Jorge Siufi, Presidente da O. A. B., subseção de Campo Grande, Dr. Teóphilo Azeredo Santos, prof. da Faculdade de Direito da U. F. R. J., é conferido nos termos do Regimento da Faculdade o presente Certificado de Frequência.

Campo Grande, 17 de outubro de 1969

Antônio Figueira
DIRETOR DA FACULDADE

Benedito
COORDENADOR DO CURSO



MINISTÉRIO
DO
INTERIOR

integrar para não entregar PROJETO RONDON

DECRETO Nº 62.927 DE 28 DE JUNHO DE 1968

Certificamos

que MITZI FIGUERO
participou do "Projeto Rondon III," janeiro-fevereiro
1969, como ACADÊMICA DE DIREITO
prestando relevantes serviços à Integração Nacional

2 de maio de 1969

[Assinatura]
COORDENADOR REGIONAL

[Assinatura]
COORDENADOR GERAL

.....
PARTICIPANTE

FACULDADE DE DIREITO DE CAMPO GRANDE E DIRETÓRIO ACADÊMICO "CLÓVIS BEVILÁQUA"

Curso de Extensão Universitária

PSICOLOGIA JURÍDICA

Conferem a **Mitzi Figueira**

o presente Certificado, por

haver assistido com assiduidade e aproveitamento, no período de 17 a 24 de junho de 1968 as aulas ministradas pelos professores:

- "Ajustamento e Desajustamento da Personalidade"
- "Motivação Psicológica do Delito"
- "Teoria Psicanalítica da Ação Delituesa"
- "A Elucidação do Delito"
- "Psicologia do Julgamento do Delito"

Dr. Abílio Leite de Barros

Dr. Rômulo Letteriello { "Infanticídio"

Campo Grande, (M.) 24 de junho de 1968

Walter Bonin

DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE C. GRANDE

SECRETÁRIO DA FACULDADE

DIRETÓRIO ACADÊMICO "CLÓVIS BEVILÁQUA"



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ

TERCEIRA SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

CERTIFICADO

Certifico que

MITZI

FIGUEIRÓ

--- PARTICIPOU

dos trabalhos da Terceira Semana de Estudos Jurídicos promovida por esta Faculdade e realizada no período compreendido entre 5 e 11 de agosto de 1971.

Cuiabá (Mt.), 19 de agosto de 1971

Dr. Gabriel Moisés Neves
Reitor

Prof. Helio Jacob
Diretor

Helio Jacob

República Federativa do Brasil



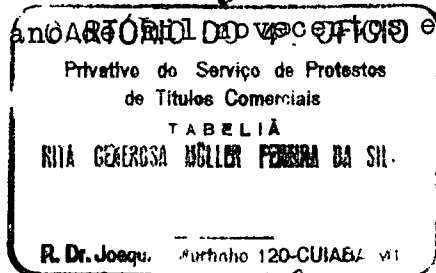
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º. Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio contra o Snr. MITZI FIGUEIRO....., quer com responsabilidade direta ou indireta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezoito..... (18) dias do mês de Novembro..... do ano de mil novecentos e setenta e um (1971).....



Cuiabá, 18 de Novembro de 1971

Clarice Freire de Lima
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

CLARICE FREIRE DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA - 2ª SUBSTITUTA

Pagou Taxa Judiciária conforme
conhecimento n.º 391725
Recebedoria em 18 de 11 de 1971
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Data 18, 11, 71

GUIA DE RECOLHIMENTO
DE IMPOSTOS E TAXAS

Nº 391775

EXERCÍCIO - 1971

1.a VIA - Contribuinte

ASSINALE COM "X"
SOBRE OS NÚMEROS
1-2-3-4 O ORÇAMO
DE ATIVIDADE COR-
RESPONDENTE.

CONTRIBUINTE	EXATORIA	CÓDIGO							
	NOME DA FIRMA OU DO CONTRIBUINTE				Nº DA INSCRIÇÃO				
	COMÉRCIO	1	INDÚSTRIA	2	PECUÁRIA	3	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	4	COMBUSTÍV.

COMPRADOR	NOME DA FIRMA OU DO CONTRIBUINTE		Nº DA INSCRIÇÃO
	ENDEREÇO E LOCALIDADE		COD. DA EXATORIA

	ALÍCOTA %	VALOR TRIBUT. CR\$	ESPÉCIE DO TRIBUTO	VALOR DO IMPÓSTO OU TAXA - CR\$	CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO
IMPOSTOS			S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS		111-15.01
			S/ CIRCULAÇÃO DE MERCAD. (80%)		111-18.02
TAXAS			JUDICIÁRIA	1,00	112-11.03
			S/ SERVIÇOS ESTADUAIS	2,00	112-11.04
DIVERSOS			MULTAS		151-00.16
			RECEITAS DE EXERC. ANTERIORES		152-00.18
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		152-00.19
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	20%	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE			
		2 - TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA			
		3 -			
		4 -			
VALOR TOTAL DESTA GUIA A RECOLHER			CR\$	3,00	

DEBITE - SE AO ATUAL EXATOR OU AO GUARDA FISCAL ABAIXO ASSINADO, A QUANTIA DE:

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO DESTA GUIA	Três cruzeiros
------------------------------------	----------------

HISTÓRICO DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO	Verificação do Cartão do 4º Ofício

EXATORIA - PREPARO DA GUIA		EXATORIA - RECIBO	
EMITIDA POR:	CONFERIDA POR:	DATA:	RECEBI:
		18-11-71	
ESCRIVÃO DO ESCRITURÁRIO		EXATOR	

PARA USO DO C.P.D.

PARA USO DA SECR. DA FAZENDA

VCD. Nº 1 - TESOURO DO ESTADO